



PORTARIA Nº 1.274-RTR/UFMS, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Divulga os feriados e pontos facultativos de 2022 no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, considerando o Calendário Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul aprovado pela Resolução nº 135, de 15 de outubro de 2021, do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos de 2022 no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Parágrafo único. Caberá aos Dirigentes das Unidades da UFMS o cumprimento do disposto nesta Portaria, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme disposto no Anexo.

Art. 2º Os feriados civis e religiosos declarados em lei estadual ou municipal serão observados pelas Unidades da UFMS nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, desde que previamente autorizado pelo dirigente da Unidade de exercício do Servidor.

Art. 4º Caberá aos Dirigentes das Unidades da Administração Central e Setorial a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, em especial o atendimento ao público e das atividades de saúde e administrativas.

Art. 5º O recesso integral para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os dias 19 a 31 de dezembro de 2022, sendo que os dias 24 e 31 são considerados pontos facultativos, a partir das 13 horas, e o dia 25 é feriado nacional.

§1º O período para compensação do recesso, por meio de horas trabalhadas deverá seguir o período estabelecido pelo Ministério da Economia, em ato específico.



§2º Fica autorizado, para fins de desenvolvimento pessoal, o aproveitamento de cursos realizados pelo Servidor como compensação do recesso de fim de ano (Natal e Ano Novo) de 2022, mediante apresentação de certificado de conclusão, conforme orientações em ato específico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 3º O Servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

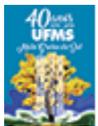


ANEXO – FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS 2022

(Portaria nº 1.274-RTR/UFMS, de 4 de janeiro de 2022.)

Ano de 2022	Dia	Abrangência	Feriados e Pontos Facultativos
Janeiro	01	UFMS	Feriado Nacional: Confraternização Universal
Fevereiro	02	CPAN	Feriado Municipal: Nossa Senhora da Candelária - Padroeira de Corumbá
	28	UFMS	Ponto Facultativo: Carnaval
Março	01	UFMS	Ponto Facultativo: Carnaval
	02	UFMS	Ponto Facultativo até as 13h: quarta-Feira de Cinzas
	19	CPCX e CPPP	Feriado Municipal: São José - Padroeiro de Coxim e Ponta Porã
Abril	11	CPCX	Feriado municipal: Aniversário de Coxim
	15	UFMS	Feriado Nacional: Paixão de Cristo
	16	UFMS	Ponto Facultativo
	21	UFMS	Feriado Nacional: Tiradentes
	22	UFMS	Ponto Facultativo
	23	UFMS	Ponto Facultativo
	30	CPNA	Feriado municipal: Aniversário de Nova Andradina
Maio	01	UFMS	Feriado Nacional: Dia Mundial do Trabalho
	13	CPNV	Feriado Municipal: Nossa Senhora de Fátima – Padroeira de Naviraí
	31	CPNA	Feriado Municipal: Dia de Nossa Senhora do Imaculado Coração de Maria – Padroeira de Nova Andradina
Junho	13	Cidade Universitária e CPAN	Feriado Municipal: Santo Antônio - Padroeiro de Campo Grande Feriado Municipal: Retomada de Corumbá
	15	CPTL	Feriado Municipal: Aniversário de Três Lagoas
	16	UFMS	Feriado Nacional: Corpus Christi
	17	UFMS	Ponto Facultativo
	18	UFMS	Ponto Facultativo
	29	CPCS	Feriado Municipal: São Pedro – Padroeiro de Chapadão do Sul
Julho	04	CPAR	Feriado Municipal: Aniversário de Paranaíba
	18	CPPP	Feriado Municipal: Aniversário de Ponta Porã
	26	CPAR	Feriado Municipal: Nossa Senhora de Sant'Ana – Padroeira de Paranaíba
Agosto	15	CPAQ	Feriado Municipal: Aniversário de Aquidauana
	26	Cidade Universitária	Feriado Municipal: Aniversário de Campo Grande
Setembro	07	UFMS	Feriado Nacional: Independência do Brasil
	21	CPAN	Feriado Municipal: Aniversário de Corumbá
Outubro	10	UFMS	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público (transferido de 28 de outubro)
	11	UFMS	Feriado Estadual: Aniversário de Mato Grosso do Sul
	12	UFMS	Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida
	13	UFMS	Ponto Facultativo
	14	UFMS	Ponto Facultativo
	15	UFMS	Ponto Facultativo

Ano de 2022	Dia	Abrangência	Feriados e Pontos Facultativos
	23	CPCS	Feriado Municipal: Aniversário de Chapadão do Sul
Novembro	02	UFMS	Feriado Nacional: Finados
	11	CPNV	Feriado Municipal: Aniversário de Naviraí
	14	UFMS	Ponto Facultativo
	15	UFMS	Feriado Nacional: Proclamação da República
	20	CPAN e CPAR	Feriado Municipal: Dia da Consciência Negra
Dezembro	08	CPAQ	Feriado Municipal: Imaculada Conceição – Padroeira de Aquidauana
	24	UFMS	Ponto Facultativo a partir das 13h
	25	UFMS	Feriado Nacional – Natal
	31	UFMS	Ponto Facultativo a partir das 13h



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a) no exercício do cargo de Reitor**, em 04/01/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027138** e o código CRC **2D739E1F**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

